

2

3

4

5 6

7

8

9

10

11

12

13 14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29 30

31

32

33





## ATA DA REUNIÃO COM OS CONSELHEIROS DO CES/AM

(02.04.2020 - 10h)

Ata da Reunião em videoconferência com os Conselheiros do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas.

ABERTURA - No segundo dia do mês de abril de 2020, às 10 horas, na plataforma Google Meet para videoconferências na internet, excepcionalmente, em virtude da quarentena imposta pela pandemia do COVID-19. A reunião inicia com a Secretaria Executiva do Conselho Estadual do Amazonas – CES/AM, Sra. Alexandra de Biasi, listando os conselheiros presentes na sessão de videoconferência: a Sra. Sheila Maria Viana, o Sr. Jameson Nabarro, o Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos, a Sra. Luana Kelly Lima Santana, a Sra. Marinês Braga, a Sra. Marcivana Rodrigues Paiva, a Sra. Cleidinir Francisca do Socorro e a Sra. Maria Guadalupe, também presentes na reunião toda equipe técnica do CES/AM: a Srta. Vanessa Bastos, a Sra. Taline Ramos, o Sr. Eduardo J. Loureiro, a Sra. Keth Santana, a Sra. Mary Anne Delgado e o Sr. Gláucio Cunha. A reunião procede com justificativa de falta de alguns conselheiros como o Presidente do CES, e da Dra. Dayane pir estrem em reunião do comitê e convidados, e da possibilidade de alguns participarem até o fim da sessão e segue informando que a reunião não tem caráter deliberativo e foi solicitada pelo conselheiro e vice-presidente da mesa diretora o Sr. Jameson Nabarro que apresentará duas pautas específicas: 1. Elaborar um documento solicitando a revogação da Lei 198/2019 que trata dos gastos públicos e 2. Constituir uma comissão de cinco conselheiros (sem poder de deliberação) para acompanhar a gestão da crise do COVID-19 no âmbito do Estado do Amazonas. A todos é informado que reunião está sendo gravada e será posteriormente transcrita em forma de ata. A palavra é facultada ao conselheiro Sr. Jameson Nabarro este, prontamente, começa sua fala saudando os conselheiros presentes, neste momento, é interrompido pela conselheira Sra. Luana Kelly Lima Santana, que pede questão de ordem, e orienta os conselheiros quanto ao uso dos microfones e a forma de como se dará a reunião: enquanto o conselheiro Sr. Jameson Nabarro estiver expondo as pautas os demais conselheiros permaneceram com os microfones desligados e assim que o conselheiro concluir, as inscrições serão abertas no "chat" àqueles que desejarem se manifestar, a conselheira Sra. Luana Kelly Lima Santana prossegue em suas orientações: a ordem dos inscritos determinará a sequência da participação na reunião, respeitando sempre, a regra do microfone ligado apenas àquele que estiver com a palavra e os demais com os microfones desligados, as orientações são aceitas por todos e a palavra retorna ao conselheiro. O Sr. Jameson Nabarro inicia sua fala cumprimentando todos os presentes e esclarece que há sindicatos de algumas





35

36

37

38 39

40

41

42

43

44

45

46 47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59 60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72 73

74

75





categorias que estão pedindo a revogação da Lei 198/2019 e propõe que o CES/AM elabore um documento se manifestando da mesma forma, enderecando-o à Assembleia Legislativa do Amazonas, ao Governador do Estado e à Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, uma vez que a lei em questão estabelece um "teto de gastos" limitando-os no período de dois anos, contudo, o momento atual da pandemia se impõe e a observância dessa lei comprometerá os esforços do Estado, a outra pauta é criação de uma comissão especial formada por cinco membros do CES/AM para acompanhar o enfrentamento da pandemia. O conselheiro conclui sua fala e faculta a palavra aos demais presentes. A conselheira Sra. Luana Kelly Lima Santana propõe um debate separado para cada proposta e pede ao conselheiro que explique melhor a sua primeira pauta enquanto os demais conselheiros se inscrevem no "chat" e assim poderão debater as propostas separadamente. O Sr. Jameson Nabarro enquanto expõe seu ponto de vista é interrompido pela conselheira Sra. Sheila Maria Viana ela reclama que não está escutando, este, novamente, retoma a palavra e de forma mais clara e pausada argumenta: "o governador, ano passado, quando enviou à Assemblei Legislativa do Estado do Amazonas a Lei 198/2019 que trata do congelamento dos gastos públicos incluiu a área da saúde, a minha intensão aqui é a gente fazer um documento juntos, o conselho, pedindo a revogação dessa lei para que venha o investimento à saúde, a mais do que já está sendo investido, essa é a questão da lei 198." Desta forma o conselheiro concluiu sua fala e questiona se a conselheira Sra. Sheila Maria Viana entendeu, ela prontamente, responde que sim que escutou bem, com clareza. A conselheira Sra. Luana Kelly Lima Santana informa a todos que a primeira inscrita a participar é a conselheira Sra. Cleidinir Francisca do Socorro e aproveita para perguntar a conselheira Sra. Sheila Maria Viana se gostaria de ser a segunda, esta aceita e é inscrita. Seguindo a ordem préestabelecida a conselheira Sra. Cleidinir Francisca do Socorro inicia sua fala cumprimentando todos os presentes e reforça a pauta número 1 proposta pelo conselheiro **Sr. Jameson Nabarro** e pede a união de todos para enfrentar a pandemia que assola o mundo, o Brasil, o Amazonas e capital do estado Manaus (onde se registram a maioria dos casos no Estado) e aproveita a oportunidade da reunião em videoconferência para mostrar um documento que protocolou na sede do governo do Estado do Amazonas, nesse documento consta uma pauta de reivindicações dos trabalhadores e trabalhadoras da área da saúde, entre elas a revogação da lei em questão, cita vários sindicatos que lutam desde o ano passado para sua revogação, a conselheira argumenta que a lei "trava", "congela" todo e qualquer recurso financeiro e cita uma decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal - STF, ministro Dr. Alexandre de Moraes "que nessa época de pandemia não se aplica a lei da responsabilidade fiscal", segue sua fala mostrando preocupação com os profissionais da saúde expostos todos os dias ao vírus e sujeitos a infecções, "eles estão na linha de frente dessa guerra" e é preciso sensibilizar o governo do estado, as instancias de poder, os sindicatos e os conselhos para agirem em favor dos trabalhadores e trabalhadoras da área da saúde, "todos nós corremos risco, mas os profissionais da





77

78

79

80 81

82

83

84

85

86

87

88 89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117





área da saúde correm um risco ainda maior". A palavra retorna a conselheira Sra. Luana Kelly Lima Santana que comunica a todos que a conselheira Sra. Suellen Oliveira Couto entrou na sessão e que a mesma figue atenta ao "chat" para participar se assim deseiar, em breves palavras, explica as pautas e a dinâmica da reunião no formato de videoconferência, informa que as inscrições estão abertas por mais 1 minuto, neste momento a secretária executiva do CES/AM Sra. Alexandra de Biasi pede a conselheira Sra. Luana Kelly Lima Santana que confirme a presença da conselheira **Sra. Maria de Guadalupe** e aproveita a oportunidade para se inscrever e participar como cidadã na discussão, a secretária executiva do CES/AM é prontamente inscrita pela conselheira Sra. Luana Kelly Lima Santana que retoma a condução da reunião, confirma a presença e dá as boas vindas a conselheira Sra. Maria de Guadalupe, repete as orientações anteriores a conselheira recém-chegada, pontua tudo que já foi tratado e reforça os procedimentos adotados para a reunião à distância e segue a ordem dos inscritos passando a palavra a conselheira Sra. Sheila Maria Viana, a conselheira, declina da palavra e pede que sua fala seja garantida na segunda pauta. A reunião prossegue com a participação da Sra. Alexandra de Biasi, na condição de cidadã, esta inicia sua fala comunicando a todos que a lei 198/2019 já foi revogada em virtude do Estado ter decretado Emergência Nacional e automaticamente os gastos e eventuais investimentos não estariam sujeitos a lei de responsabilidade fiscal, a Sra. Alexandra de Biasi, continua sua fala pontuando a questão do aumento salarial do servidor público, que é o único dispositivo da lei que permanece em vigor, e reforça que está na condição de cidadã e seria hipocrisia falar em aumento salarial neste momento de pandemia e crise generalizada, os recursos deveriam ser destinados a compra de máscaras e equipamentos de proteção individual – EPIs, tratar da revogação de uma "lei morta" deveria ser desconsiderado desta reunião, o que deveria ser tratado é a condição dos profissionais da saúde, e cita a situação do Sr. Fredson, "um excelente servidor da saúde" que está numa UTI e provavelmente irá morrer porque foi infectado pelo Corona Vírus na unidade de saúde onde trabalha, segue sua fala argumentando que os índios aldeados ou os hemofílicos sofrerão as consequências diretas da não atuação dos seus representantes no Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, estes estariam lutando pela revogação de uma "lei morta" quando deveriam agir e se organizar para somar esforcos no combate a pandemia. Este conselho não deveria comprometer seus esforços na revogação de uma lei que já está morta, deixar de ser egoístas e focar na criação da comissão, ou participar de comitês para o enfrentamento da pandemia, o momento não é para oportunismo, a cidadã reconhece que poderá sofrer as consequências de suas palavras, mas não pode se omitir. Cita o conselheiro Sr. Jameson Nabarro que é líder em sua comunidade, este poderia organizar as costureiras do seu bairro e produzir máscaras de proteção, ou ainda, procurar a FIEAM e com a tecnologia de impressoras 3D produzir máscaras, neste momento, o conselheiro Sr. Jameson Nabarro interrompe a fala da Sra. Alexandra de Biasi e pede para focarem na pauta em discussão, a revogação da lei 198/2019, e depois



119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156157

158

159





quando a segunda pauta estiver em discussão retornaremos ao assunto proposto pela cidadã. A **Sra. Alexandra de Biasi** pede guestão de ordem e retoma a palavra, afirmando que a pauta é a lei 198/2019 e que a mesma foi revogada a partir do momento que foi decretado o Estado de Calamidade Pública, citando o argumento da conselheira Sra. Cleidinir Francisca do Socorro a respeito da decisão do Ministro do STF, Dr. Alexandre de Moraes, que "abriu" para todos os Estados a lei de responsabilidade fiscal e que o único dispositivo em vigor da lei é o que trata do aumento salarial aos servidores e que seria oportunismo, neste momento, tratar deste assunto. A Sra. Alexandra de Biasi continua, recomendando aos presentes que acompanhem por meio dos "links" o trabalho dos conselhos municipais de saúde, estes sim, estão agindo: "os conselheiros todos paramentados, nas portas dos portos, medindo a temperatura, pedindo e orientando as pessoas pra fazerem o isolamento social". Afirma que não há um conselho municipal, que não tem recursos, nenhum, está pedindo aumento salarial. A Sra. Alexandra de Biasi mantém sua posição, reforca que está na condição de cidadã e ainda comunica aos participantes da reunião que há dois servidores da saúde diagnosticados com o COVID-19, contrariando os informes da FVS, e tratar de revogação de lei morta é oportunismo. A Sra. Alexandra de Biasi, conclui, pedindo desculpas e se exaltou, que a perdoem, mas agiu como cidadã e não poderia se omitir nesse momento, mesmo não sendo uma reunião plenária e ciente de seu papel retorna a palavra aos conselheiros. A conselheira Sra. Luana Kelly Lima Santana retoma a palavra e seguindo a ordem dos inscritos dá a vez a conselheira Sra. Suellen Oliveira Couto, mas antes, pede aos presentes que se manifestem no "chat" caso ainda queiram debater a respeito da primeira pauta, após as orientações a palavra é concedida a conselheira Sra. Suellen Oliveira Couto que inicia sua fala cumprimentando todos e se desculpando pelo atraso, prossegue relatando que trabalha numa maternidade e que além de conselheira no CES/AM. também o é no COREN e tem visitado várias unidades hospitalares e ambulatoriais, nesse momento o que é mais necessário é pressionar pela aquisição e distribuição de equipamentos de proteção individual os EPIs, externa sua preocupação e temor, visto que a situação é crítica: acompanhantes são proibidos de permanecer nas unidades de saúde com seus parentes hospitalizados, porque não há máscara para todos, não se pode distinguir quem está ou não infectado, já que há casos em que um indivíduo mesmo infectado é assintomático, há também a subnotificação dos casos e que os números oficiais podem não retratar a evolução do COVID-19 no Brasil, a conselheira argumenta a condição dos terceirizados, que sem os EPIs e sem receber a vários meses continuam a trabalhar "na linha de frente" se expondo, neste momento a conselheira cita novamente o caso do servidor Sr. Fredson, em estado grave, e questiona o que o CES/AM pode fazer para pressionar as autoridades para que essa situação "imoral" mude, comenta que os médicos se organizaram para conseguir máscaras N-95 e distribuíram alguns capotes, graças aos esforços das cooperativas e o sindicato dos anestesistas, a conselheira conclui sua fala ressaltando que o momento que vivemos hoje é "incomum" e que a prioridade deve ser a vida humana,





161

162

163

164165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185 186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198 199

200

201





agradece e retorna a palavra aos conselheiros presentes. A conselheira Sra. Luana Kelly Lima Santana retoma a palavra e, na condição de inscrita, inicia sua fala pontuando os argumentos tratados anteriormente pelos outros conselheiros, cita a participação da Sra. Alexandra de Biasi no tema da lei de responsabilidade fiscal e da "abertura" após a decretação de Estado de Calamidade Pública, ressalta o momento "impar" que o Brasil está passando e o mesmo servirá de aprendizado para todos, visto que não estávamos preparados para essa pandemia. Comenta a carência dos EPIs, mas na sua opinião o que a mais preocupa é a falta de estrutura física e hospitalar, não há respiradores, não há leitos e comenta a entrevista do Secretário de Saúde e da Secretária da FVS afirmando ter 50 leitos no Estado do Amazonas e que há um plano de ampliação para 150 leitos, a conselheira pondera se os casos aumentarem além da capacidade de atendimento, o sistema entraria em colapso, e em um estudo feito por seu marido, que trabalha com estatística, revela que se considerarmos os casos confirmados e eventuais subnotificações estaríamos entrando num momento de crescimento exponencial e não haveria lugar para colocar os pacientes, não há UTI para todos, neste momento, a conselheira sugere encaminhar um ofício para o governo do Estado e à Assembleia Legislativa solicitando "esforços máximos" para que todos os recursos que estiverem vindo do Ministério da Saúde sejam aplicados no combate ao Corona Vírus e que se amplie a estrutura física, de pessoal e insumos para que o impacto dessa pandemia não seja ainda maior, por fim, a conselheira mostra sua preocupação em relação ao Estado não ter também um crematório licenciado e lembra que após noticiarem a primeira morte de um paciente por Corona Vírus o corpo seria mantido congelado. A conselheira Sra. Luana Kelly Lima Santana propõe, novamente, a elaboração de um documento, um ofício às autoridades do Estado incentivando e cobrando do poder público que invistam na estrutura física, na aquisição de insumos para que os paciente e principalmente os profissionais de saúde tenham condições para enfrentar a pandemia do COVID-19. A conselheira finaliza sua participação como inscrita e abre a segunda pauta convidando o conselheiro Sr. Jameson Nabarro a apresentar aos membros do conselho sua proposta, neste momento, a Secretária Executiva do CES/AM, Sra. Alexandra de Biasi, comunica que o conselheiro Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos deseja falar ainda sobre a primeira pauta. A palavra é conferida ao conselheiro que saúda a todos desejando bom dia, segue sua fala solicitando uma posição do conselho em relação a primeira pauta, reconhece que a reunião não tem caráter deliberativo, contudo, pede "um caminho" e demonstra compartilhar das mesmas preocupações das colegas que o antecederam, e comenta uma medida provisória que "obriga" os alunos ainda não formados a irem para a linha de frente ao combate da pandemia: alunos de medicina, de fisioterapia e de enfermagem. São alunos não formados e despreparados, sem EPIs e estrutura de apoio. Relata ainda que é uma preocupação da universidade e de toda a comunidade acadêmica, inicialmente seria um programa que funcionaria como "voluntariado" e em seguida a medida provisória torna obrigatória a participação, inclusive, alunos com 75% do curso poderiam até se





203

204

205

206

207

208209

210

211

212

213

214215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243





graduar, foi amplamente noticiado que a UFAM tem produzido álcool em gel e máscaras, assim como a UEA, revela que se prontificou a participar de um comitê interno da UFAM para fiscalizar o destino de todo esse material produzido pela universidade e citou a fala da conselheira que relatou o movimento realizado pelos médicos em adquirir e distribuir EPIs entre si, relembrou que muitas organizações de classe estão se mobilizando, contudo, há tantas outras que estão desassistidas e é papel do CES/AM agir para coordenar todos esses esforços e fiscalizar o encaminhamento desses materiais para que todas possam recebê-los. O conselheiro finalizando sua participação e de forma breve retoma a questão da Lei 198/2019, não tanto no aspecto salarial, mas principalmente na fiscalização dos recursos e na sua aplicação frente aos desafios impostos pela pandemia. A palavra é novamente facultada e a conselheira Sra. Luana Kelly Lima Santana convida os membros a definirem um "encaminhamento", uma sugestão seria elaborarem um documento solicitando um relatório de como estão sendo feitos os gastos públicos, a distribuição de EPIs e as ações que estão promovendo. A conselheira sugere que todos contribuam na confecção do texto, neste momento, a conselheira Sra. Cleidinir Francisca do Socorro pede questão de ordem, já que foi citada durante a o debate do tema da lei 198/2019, e declara que em nenhum momento ouviu de algum conselheiro a demanda de aumento salarial e que não é oportunista, seu papel no conselho e ajudar, na medida do possível, no combate a pandemia e que a lei citada não foi revogada com a declaração de Estado de Calamidade Pública, "quem revoga a lei é quem aprova a lei", só a Assembleia Legislativa que pode revogar a lei, mas de acordo com a conselheira seu argumento é no sentido de liberar as verbas que estão bloqueadas e com esses recursos garantir a maior segurança aos profissionais da saúde, inclusive relata que imprensa questiona o papel dos sindicatos e dos conselhos que não estão se reunindo. A conselheira Sra. Luana Kelly Lima Santana retoma a palavra e convida a Secretária Executiva do CES/AM, Sra. Alexandra de Biasi para elaborar um documento que aborde todos os tópicos já discutidos: o voluntariado, a convocação de estudantes e profissionais da saúde recém-formados, a falta de EPIs e a melhoria das estruturas hospitalares tendo como foco mitigar o risco de contaminação cruzada entre os profissionais. A conselheira convoca todos os membros do conselho presentes a se manifestarem: se apoiam ou não essa iniciativa. A Secretária Executiva do CES/AM, Sra. Alexandra de Biasi respondendo o chamado da conselheira e aproveitando a oportunidade questiona os membros do CES/AM, presentes na reunião, se há a possibilidade de abordarem as empresas do Distrito Industrial que utilizam a tecnologia de impressoras 3D para produzirem as partes dos ventiladores pulmonares, as traqueias, cada ventilador precisa de três traqueias (uma utilizando, uma descansando e uma esterilizando) medida preconizada pela CCIH, há também as empresas que trabalham com garrafas PET e plásticos que podem contribuir com o esforço na produção de aventais, máscaras e viseiras de proteção. A Secretária Executiva do CES/AM, Sra. Alexandra de Biasi novamente questiona os membros presentes e estimula o debate para encontrarem





245

246

247

248249

250251

252

253

254

255

256257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282283

284

285





soluções locais para o problema que já se faz presente no Amazonas, sua contribuição na forma de sugestão mostra que o conselho poderia agir em prol do usuário e do profissional da saúde, tendo um papel mais ativo e não apenas cobrando ou fiscalizando o governo. A conselheira Sra. Sheila Maria Viana pede guestão de ordem e faz uma sugestão: contemplar todos os tópicos já debatidos em um só documento para ambas as pautas, sua sugestão é aceita e a reunião prossegue para a segunda pauta. A conselheira Sra. Luana Kelly Lima Santana retoma a palavra e convida o conselheiro Sr. Jameson Nabarro a apresentar aos membros do conselho sua segunda proposta, a pauta 2, o conselheiro prontamente responde e após uma breve saudação inicia sua fala propondo a criação de uma comissão especial para tratar da epidemia do Corona Vírus COVID-19 no âmbito do Amazonas, em sua fala relata que vem visitando algumas unidades de saúde "junto com o companheiro Marcos" e também acompanha as declarações do governador na mídia, dizendo que os hospitais estão equipados e que está tudo preparado, contudo, em suas visitas relata "que a realidade é totalmente diferente do que ele diz": em uma unidade as técnicas em enfermagem compraram seus próprios EPIs, outras trouxeram de outra unidade e em uma unidade de saúde havia EPIs, mas estavam guardados e não eram distribuídos aos profissionais. O conselheiro argumenta que o discurso do governo na mídia não condiz com a realidade que vem apurando nas unidades de saúde que visitou. Ele conclui sua proposta, convidando os conselheiros a fiscalizar os recursos que virão e abre para discussão entre os presentes. A conselheira Sra. Luana Kelly Lima Santana conduz o debate convidando a conselheira Sra. Sheila Maria Viana. primeira inscrita, a participar, a conselheira começa sua fala oferecendo um fraterno abraço a todos o profissionais que estão na linha de frente na guerra contra o COVID-19, ela declara que são heróis e fala não só como conselheira mas também como "pessoa humana" e defender os cuidados com os profissionais e com os usuários do sistema de saúde é dever deste conselho, a conselheira continua sua fala apoiando a iniciativa do conselheiro Sr. Jameson Nabarro e demonstra uma preocupação especial com a capital do Estado, a cidade de Manaus, a conselheira aborda os estudos dos pesquisadores e da necessidade de achatar a curva do crescimento de casos registrados ao longo do tempo, esse acompanhamento dever ser feito, assim como o dos recursos destinados aos trabalhadores e trabalhadoras da área da saúde e do atendimento aos usuários do SUS, a conselheira traz para a discussão o tema do plano de combate ao COVID-19 e pede que os conselheiros, como representantes de vários segmentos da sociedade, se mobilizem para receberem uma cópia desse plano que foi encaminhado ao governo do Estado do Amazonas e lembra a todos os presentes que há "lei da transparência da informação", lei federal, 12.527/2011, também conhecida como a Lei de Acesso a Informação - LAI e exercer a cidadania usando todos os recursos ao alcance dos conselheiros e cidadãos. A conselheira pede ainda a apuração ou abertura de um Processo Administrativo Disciplinar – PAD contra uma médica do Hospital 28 de Agosto que contraiu o COVID-19 e argumenta que tem obrigação de agir já que tem representação civil e conclui, que nesse momento, os





287

288

289

290291

292293

294

295

296

297

298299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324325

326

327





conselheiros devem se unir pela defesa da vida dos profissionais da saúde e dos usuários do SUS e apresentar relatórios do que vão estar fazendo e acompanhando. A conselheira Sra. Sheila Maria Viana conclui sua participação deixando claro, que se for necessário, se inscreverá novamente para falar. A conselheira Sra. Luana Kelly Lima Santana conduz a reunião, convidando os conselheiros a se inscreverem, e segue a ordem passando a palavra à segunda inscrita a conselheira Sra. Maria de Guadalupe, neste momento, a conselheira está ausente ou com o microfone desligado, aproveitando a oportunidade a Secretária Executiva do CES/AM, Sra. Alexandra de Biasi, informa a todos e em especial a conselheira Sra. Sheila Maria Viana que o caso da médica do Hospital 28 de Agosto já foi devidamente investigado e apurado, a médica, se for o mesmo caso questionado pela conselheira, contraiu o COVID-19 em São Paulo, provavelmente, em uma unidade de saúde que era foco do Corona Vírus e não o contraiu no Hospital 28 de Agosto, em Manaus, e sim em São Paulo, reforça a Sra. Alexandra de Biasi, a conselheira Sra. Maria de Guadalupe, aparentemente, continua enfrentando problemas técnicos para participar da reunião e a sequência do dos inscritos segue, a palavra é conferida a terceira inscrita a conselheira Sra. Cleidinir Francisca do Socorro a conselheira inicia sua fala agradecendo o conselheiro Sr. Jameson Nabarro pela iniciativa em buscar a verdade dos fatos nas unidades de saúde e nos hospitais, a utilização e quais EPIs estão sendo disponibilizados para os profissionais, ressalta que o papel do conselho e seu compromisso com a saúde, a conselheira ainda disponibiliza seus recursos: carro e gasolina para visitar as unidades, se necessário, para conhecer em primeira mão a realidade e informar o secretário de saúde e autoridades para que possam agir. Superados os problemas técnicos a conselheira Sra. Maria de Guadalupe inicia sua participação cumprimentando todos os presentes e agradece todos os profissionais de saúde, declara que muito do que iria dizer já foi contemplado pelos conselheiros: Luana, Suellen, João e Sheila, em suas respectivas falas, e pontua que no momento a prioridade é a vida humana e depois poderíamos "brigar por outras coisas", cita o documento encaminhado pelo Conselho Nacional de Saúde - CNS que orienta os conselhos estaduais em seu papel de fiscalização dos recursos, se os mesmos estão de fato sendo aplicados na saúde, lembra que é preciso vigilância e reponsabilidade na atuação especialmente agora frente a pandemia do COVID-19, lembra da necessidade na defesa do SUS, essa defesa deve ser uma pauta do CES/AM, e recomenda o uso das redes sociais para divulgação de mensagens: "figue em casa" e o "SUS é nosso", por fim, pede ao secretário de saúde que é presidente do CES/AM, já que não pode participar das reuniões do conselho, que faça um vídeo e "poste no grupo" nos informando do que está sendo feito, visto que as informações são desencontradas "a mídia diz uma coisa e os profissionais de saúde dizem outra" e declara que é contra a iniciativa do voluntariado e que infelizmente não poderá participar da comissão proposta, por motivos de família, mas que deseja somar e ajudar no que puder. A conselheira Sra. Luana Kelly Lima Santana retoma a palavra e seguindo os inscritos concede a vez ao conselheiro Sr. João Otacílio Libardoni



329

330

331

332333

334

335

336

337

338

339

340 341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369





dos Santos, mas antes, a Secretária Executiva do CES/AM, Sra. Alexandra de Biasi, pede a palavra para justificar a ausência do presidente do CES/AM, Sr. Rodrigo Tobias de Sousa Lima, que foi citado, esclarece que ontem a informou por mensagem que não poderia participar, visto que estaria acompanhando os reparos em ventiladores pulmonares e supervisionando uma unidade no Parque das Laranjeiras, pré-montada, com a possibilidade de ser convertida em UTI, essa informação, posteriormente será confirmada. Feitos os esclarecimentos a palavra é concedida ao conselheiro Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos inicia sua fala recomendando a elaboração de um calendário às reuniões que, ao seu ver, deveriam ser mais frequentes a partir desse momento. As reuniões poderiam ser uma vez por semana em um dia específico, e aproveitando os presentes decidirem ainda nessa videoconferência, continua ressaltando que os membros dessa comissão precisam trabalhar mais próximos e se reunirem com mais frequência e alerta para as ações do CNS, o conselheiro reconhece a situação de pandemia mas lembra que o CES/AM ainda esta funcionando por meio de uma liminar e que o regimento interno ainda esta sendo elaborado e no que tange a presidência questiona a liderança, o conselho deve atuar em conjunto, as ações individuais são bem-vindas, mas as ações de um conselheiro representam o CES/AM. O conselheiro Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos entende que não é má vontade do presidente, o secretário de saúde Sr. Rodrigo Tobias de Sousa Lima, e que o conhece bem, mas sente a falta da liderança nas ações do CES/AM, o conselheiro, por fim, retoma a fala da Sra. Alexandra de Biasi no aspecto da aproximação com o Distrito Industrial e que essa demanda deveria ser levada ao governo e o governo agir, posto que tem poder para tal, e trazer as empresas e empresário para somarem esforços no combate a pandemia. O conselheiro conclui sua fala e a conselheira Sra. Luana Kelly Lima Santana segue com os inscritos concedendo a palavra, novamente, a conselheira Sra. Sheila Maria Viana retoma o caso envolvendo uma médica do Hospital 28 de Agosto e solicita um documento, se for viável, que esclareça toda situação. A outra questão abordada pela conselheira se refere a comissão especial proposta na pauta 2, e considera que a representação dos membros do CES/AM é muito importante e que relatórios devem ser elaborados, produzidos e posteriormente entregues as entidades representadas pelos conselheiros, e que todos estão sujeitos as cobranças de suas respectivas entidades e organizações como sindicatos e movimentos sociais, fala em transparência das ações e na apuração dos gastos e investimentos, reforça que está pedindo o plano emergencial de governo de combate ao COVID-19, (pede que seja registrado em ata sua solicitação) para apresentar as entidades que representam, posto que serão cobrados pelas mesmas, a conselheira conclui sua fala e retorna a palavra a conselheira Sra. Luana Kelly Lima Santana que informa a todos que as inscrições para participar do debate relativo as pautas da reunião encerraram. E apresenta a lista preliminar com os nomes dos conselheiros voluntários, inscritos no "chat", que irão compor a comissão especial do CES/AM no combate ao COVID-19: a Sra. Cleidinir Francisca do Socorro e o Sr. Jameson Nabarro, neste momento, a





371

372

373

374

375

376377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391 392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404 405

406

407

408 409

410

411





Secretária Executiva do CES/AM, Sra. Alexandra de Biasi pede a palavra para esclarecer a questão abordada pela conselheira Sra. Sheila Maria Viana em relação ao município de Manaus, esclarece a conselheira que o Conselho Municipal de Saúde está atuando e "atuando bastante" e recomenda que o CES/AM mantenha seu foco nas questões concernentes ao Estado do Amazonas, encerra sua fala e retorna a palavra aos membros do conselho. A conselheira Sra. Luana Kelly Lima Santana concede a palavra a conselheira Sra. Suellen Oliveira Couto que está com algumas dúvidas a respeito do funcionamento da comissão especial recém-formada. A conselheira questiona se a comissão fiscalizará os EPIs "em loco" nas unidades de saúde, e como será a fiscalização dos recursos destinados ao combate e controle da pandemia e ainda traz a sugestão de elaborarem um "check-list" para sistematizar o processo nas visitas em unidades de saúde. A conselheira questiona a todos se a comissão será única e abordará todos os aspectos ou se haverá outras "distintas" de caráter mais específico. A conselheira Sra. Luana Kelly Lima Santana responde a colega que em seu entendimento a fiscalização dos recursos seria feito pela comissão de finanças e que a comissão especial recém-formada teria um caráter mais pontual, focado nas ações do conselho, dando maior visibilidade ao CES/AM, preparando informativos, "posts", divulgar nas mídias, nos veículos de comunicação e redes sociais. A conselheira conclui sua fala lamentando não poder participar da comissão especial, porém se compromete em ajudar no que puder, revisando ou ajudando a elaborar os documentos que por ventura sejam necessários. A conselheira Sra. Luana Kelly Lima Santana repete a lista, agora completa, com os nomes de todos conselheiros, inscritos no "chat", que irão compor a comissão especial do CES/AM no combate ao COVID-19: o Sr. Jameson Nabarro, a Sra. Maria de Guadalupe e a Sra. Sheila Maria Viana. A palavra é facultada a todos os presentes e o conselheiro Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos se manifesta comunicando que já existem comissões de fiscalização atuando "em loco" nas unidades de saúde, a conselheira Sra. Suellen Oliveira Couto confirma a informação do colega e acrescenta que é uma iniciativa do COREN, e nas visitas o que vem sendo apurado de mais grave e preocupante é a qualidade dos EPIs, afirma a conselheira: máscaras, capotes e óculos de proteção que não são apropriados e não conferem ao profissional proteção adequada. A conselheira Sra. Luana Kelly Lima Santana completa a fala da conselheira anterior, no âmbito do conselho de farmácia, relata que a realidade que vem observando nas unidades é a mesma. Neste momento, a Secretária Executiva do CES/AM, **Sra.** Alexandra de Biasi, pede aos membros do conselho que atentem as regras definidas no regimento interno quanto a participação em mais de uma comissão por um conselheiro, lembra que as visitas oficiais de membros do CES/AM devem ser organizadas para que não sejam questionadas juridicamente e diante das informações compartilhadas pelos conselheiros que participam dos seus respectivos conselhos profissionais, seria mais produtivo e seguro requisitar as informações já existentes e coletadas e focar em áreas e segmentos ainda não observados como fisioterapia, por exemplo, a palavra e faculta ao conselheiro Sr. João Otacílio



413

414

415

416 417

418

419

420

421

422

423

424 425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437 438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449 450

451





Libardoni dos Santos que concorda com a sugestão da Secretária Executiva do CES/AM e reforça que já existem iniciativas similares de várias entidades e movimentos sociais neste sentido, porém, acreditar ser importante o CES/AM ter a sua comissão especial. A conselheira Sra. Luana Kelly Lima Santana repete os pontos e de forma breve resume-os para os presentes. O conselheiro Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos recomenda o uso da tecnologia de informação para as futuras reuniões deliberativas e encontros das comissões, a Secretária Executiva do CES/AM, **Sra. Alexandra de Biasi**, pede a palavra para pontuar algumas questões em aberto: elaborar um calendário de reuniões, reunião das comissões e com todos os conselheiros. Será encaminhado por e-mail e "WhatsAPP" uma segunda chamada para todos os conselheiros explicando a situação e o objetivo da comissão especial proposta, para que ela seja devidamente criada e determinar um plano de ação, quem será responsável pelo quê, quem fará parte do quê e assim por diante. A Secretária Executiva do CES/AM acredita que é preciso agir e tão logo a normalidade retorne, após a pandemia, todos os atos e decisões poderão ser publicadas em Diário Oficial dando legitimidade aos atos praticados pelo CES/AM. A conselheira Sra. Luana Kelly Lima Santana se manifesta de acordo com a fala da Secretária Executiva do CES/AM concordando plenamente com o que foi dito e segue para o final da reunião, o conselheiro Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos declara que está de acordo e de forma breve pontua o que foi dito pela Secretaria Executiva do CES/AM, e recomenda a atuação em forma de grupo de trabalho com agenda própria e dinâmica coerente com o momento que enfrentamos. A Secretária Executiva do CES/AM, Sra. Alexandra de Biasi, pede que os técnicos do conselho sejam inseridos nas comissões e nos grupos de trabalho propostos, para cumprirem as regras do Home Office. Uma nova reunião é proposta no mesmo formato para a próxima quinta-feira dia 09 de abril de 2020. A reunião foi encerrada as 12horas e 05 minutos. Estiveram presentes: a Sra. Alexandra de Biasi - Secretária Executiva do CES/AM; a Sra. Suellen Oliveira Couto - Conselheira; Sra. Luana Kelly Lima Santana - Conselheira; o Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos - Conselheiro: a Sra. Marinês Braga -Conselheira; o Sr. Jameson Nabarro do Nascimento - Conselheiro; Sra. Cleidinir Francisca do Socorro - Conselheira: Sra. Maria de Guadalupe - Conselheira. Sra. Marcivana Rodrigues Paiva - Conselheira; Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana -Conselheira e Sra. Mary Anne Araújo Delgado - Técnica do CES/AM; o Sr. Eduardo J. Loureiro - Técnico do CES/AM; a Srta. Vanessa Bastos - Técnica do CES/AM; a Sra. Taline Ramos - Técnica do CES/AM; a Sra. Keth Santana - Técnica do CES/AM e o Sr. Gláucio Cunha - Auxiliar de Serviços Gerais do CES/AM. A presente ATA foi digitada pelo Técnico de nível Superior Sr. Eduardo Jorge Ausier Loureiro e revisada pela Secretária Executiva do Conselho Estadual de Saúde Alexandra de Biasi Amaral Barbosa, será arquivada para fins documentais, após ser submetida à apreciação dos membros do CES/AM.









João Otacílio Libardoni dos Santos Conselheiro Titular Sheyla Maria RodriguesViana Conselheiro Titular

Suellen Oliveira Couto Conselheiro Titular Luana Kelly Lima Santana Conselheiro Titular

Jameson Nabarro do Nascimento Conselheiro Titular Cleidinir Francisca do Socorro Conselheiro Suplente

Marcivana Rodrigues Paiva Conselheiro Titular Alexandra de Biasi A Barbosa Secretária Executiva do CES/AM

